



LEI Nº 6.639, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisco Muniz Franco (*1919 +2012).

Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes

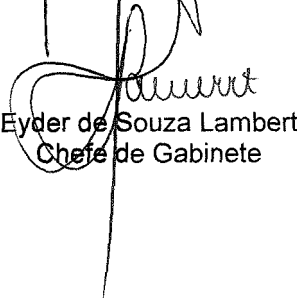
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO MUNIZ FRANCO a atual Rua H (SD-H), com início na Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira e término na Rua José Pedro de Souza, do bairro Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete